



Câmara Municipal de Barão do Triunfo

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Portaria 011/12

EU, IVAN CARLOS TEJADA PACHECO,
Presidente da Câmara Municipal de Barão do Triunfo, no
uso de suas atribuições legais, autorizo a concessão de
horário especial ao servidor estudante ***Cesar Carvalho
Ambrosio***, sem prejuízo do exercício do cargo, na forma
do art. 77 do Regime Jurídico dos Servidores Municipais de
Barão do Triunfo.

Barão do Triunfo, 16 de maio de 2010.

IVAN CARLOS TEJADA PACHECO
Presidente da Câmara